



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES
SENHORES VEREADORAS



INDICAÇÃO N° 0098

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte indicação:

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Dr. Alberto Pereira Mourão, a necessidade de determinar ao setor competente, para que tome as devidas providências no sentido de promover a pintura das faixas de pedestres localizadas entre as escolas Roberto Shoji e Carlos Eduardo Conti Castro, na Rua Idelfonso Galeano, no bairro Tupiry, neste Município, que se encontram apagadas, conforme fotos anexas.

A presente indicação tem por objetivo atender os pedidos realizados por moradores do bairro, no sentido de oferecer maior segurança na travessia de pedestres, principalmente para as crianças que atravessam a Rua na entrada e saída da escola e também ao trânsito, além de melhorar as condições de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de fevereiro de 2019.


DIMAS ANTÔNIO GONÇALVES

Vereador

